



EDITAL Nº 60/2022

ANTÓNIO RUI DE SOUSA GODINHO SAMPAIO, Presidente da Câmara Municipal de Góis, torna público, para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nº 25/2015 de 30 de março e 69/2015, de 16 de julho, as deliberações tomadas e aprovadas em minuta na Reunião do Executivo de 24.05.2022:

- 1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a Ata da reunião anterior.
- 2. PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS AO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE GÓIS 2023** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo de apresentação de propostas ao Orçamento participativo de Góis 2023, até ao dia 31 de maio de 2022.
- 3. GRUPO DE CIDADÃOS ELEITORES INDEPENDENTES POR GÓIS/PROPOSTA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DESCENTRALIZADAS** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a descentralização de quatro reuniões da Câmara Municipal no ano de 2022, nas quatro freguesias do concelho, pelas 18.00 horas.
- 4. PARECER DE CONCORDÂNCIA/ALTERAÇÃO DA TIPOLOGIA DA ESCOLA BÁSICA DE GÓIS PARA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE GÓIS/RATIFICAÇÃO** – Deliberado, por unanimidade, ratificar a emissão do parecer de concordância de alteração da Tipologia da Escola Básica de Góis para Escola Básica e Secundária de Góis.
- 5. PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE MERA COMUNICAÇÃO PRÉVIA E FISCALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE NATUREZA ARTÍSTICA/INÍCIO DO PROCEDIMENTO** – Deliberado, por unanimidade: 1. Iniciar o procedimento de elaboração de projeto de Regulamento Municipal de Mera Comunicação Prévia e Fiscalização de Espetáculos de Natureza Artística; 2. Publique a deliberação na *Internet*, no sítio institucional, com a data em que se iniciou o procedimento e o seu objeto; 3. Forma como se pode processar a constituição de interessados e a apresentação de contributos, o que propomos seja feito através da indicação de um endereço de correio eletrónico, para o qual possam ser enviados contributos para a elaboração do regulamento, que sugerimos: juridico@cm-gois.pt; 4. Estabelecer um prazo durante o qual tal pode ter lugar, a partir da data da publicitação, que propomos de cinco dias úteis.
- 6. ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS - INÍCIO DO PROCEDIMENTO** – Deliberado, por unanimidade: a) Dar início ao procedimento de alteração do Regulamento Geral de Taxas e Outras Receitas Municipais; b) Proceder à publicação na Inter-



net, no sítio institucional do Município, o início do procedimento de alteração de procedimento para que os interessados se possam pronunciar. Que a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do referido Regulamento se processe por meio de requerimento, entregue no Serviço de Atendimento ao Munícipe (Balcão Único) do Município durante o horário normal de expediente (de segunda a sexta-feira das 9h00 às 17h00), remetido por correio dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, Praça da República, 3330-310 Góis ou por correio eletrónico para o endereço correio@cm-gois.pt, num prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados partir da data de publicação no site do Município, em www.cm-gois.pt.

7. REGULAMENTO DE DIVULGAÇÃO DE REUNIÕES DE CÂMARA MUNICIPAL E DE SESSÕES E REUNIÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL - AUTORIZAÇÃO DE REPRODUÇÃO DE VÍDEO E/OU VOZ –

Deliberado, por unanimidade, submeter Regulamento de Divulgação de Reuniões de Câmara Municipal e de Sessões e Reuniões da Assembleia Municipal - Autorização de reprodução de vídeo e/ou voz à aprovação da Assembleia Municipal. Mais deliberado, por unanimidade, publicar no *Diário da República* 2.ª série a versão final do regulamento.

8. CÓDIGO DE BOA CONDUTA PARA A PREVENÇÃO E COMBATE AO ASSÉDIO NO TRABALHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÓIS/PROPOSTA – Deliberado, por unanimidade, aprovar o Código de Boa Conduta Para a Prevenção e Combate Ao Assédio no Trabalho da Câmara Municipal de Góis.

9. PROCESSAMENTO DO SUPLEMENTO DE PENOSIDADE – DECRETO-LEI Nº 93/2021, DE 9 DE NOVEMBRO – Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo senhor Presidente.

10. MANUAL DE CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS DE 2021 – Deliberado, por unanimidade, aprovar o Manual de Consolidação de Contas.

11. OBRAS PARTICULARES/PEA - PARQUE EÓLICO DA SERRA, S. A. – Deliberado, por unanimidade, aprovar projeto arquitetura e deliberação final do licenciamento.

12. OBRAS PARTICULARES/JOÃO REIS ANTÃO – Deliberado, por unanimidade, aprovar projeto arquitetura.

13. OBRAS PARTICULARES/TIAGO FILIPE VIEIRA BAETA CORTEZ – Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto arquitetura.

14. OBRAS PARTICULARES/CENTRO PAROQUIAL DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DA FREGUESIA DE ALVARES – Deliberado, por unanimidade, aprovar os projetos de especialidades.

15. OBRAS PARTICULARES/M. N. MARTINS - TRANSPORTES UNIPESSOAL, LDA. – Deliberado, por unanimidade, aprovar os projetos de especialidades.



16. OBRAS PARTICULARES/JORGE DA VIDEIRA HENRIQUES – Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura.

17. MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº 11/2022 – ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 10 – Deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração ao Orçamento nº 10.

18. MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

18.1 – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE GÓIS – Deliberado, por unanimidade, aprovar a transferência corrente.

O presente edital irá ser afixado nos lugares públicos habituais.

Paços do Concelho de Góis, 24 de maio de 2022

O Presidente da Câmara

(António Rui de Sousa Godinho Sampaio)